

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

#### Aviso n.º 9664/2026/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de terapia da fala.

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, de 10/04/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Terapia da Fala, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – A candidatura deverá ser submetida, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE, em Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura.

3 – A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro em <https://aeob.edu.pt/>, no termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

23 de abril de 2026. – O Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, Joaquim Luís Pereira de Almeida.

319991210